



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 01 DE JUNHO DE 2017**

Processo FA: 0115-004.586-0 – Samsung Eletrônica da Amazônia

Processo FA: 0115-007.923-6 – Telemar Norte Leste LTDA

Processo FA: 0115-004.715-4 – Claro S.A.

Processo FA: 0114-003.122-5 – Sony Mobile Communications do Brasil LTDA

Processo FA: 0115-002.839-6 – Telemar Norte Leste LTDA

Processo FA: 0115-011.076-8 – União Norte do Paraná de Ensino LTDA

Processo FA: 0115-004.159-8 – Digibrás Indústria do Brasil S.A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011

CARLOS JOSE FIORETTI BENTO
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor